Ata da Assembleia Ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e quatorze. Aos vinte e sete dias dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze foi realizada a centésima octogésima quinta **Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**, às 13h30min, no Centro de Educação Continuada – CEC, Rua Ferreira Lima, nº 82 - Centro - Fpolis, com a participação dos Conselheiros da lista em anexo, com a seguinte ordem do dia: **1 - Apresentação dos presentes e aprovação da Ordem do Dia. 2 – Apreciação das Atas das Assembleias anteriores (26 de setembro de 2013; 29 de outubro de 2013 e Assembleia Extraordinária de 03 de fevereiro de 2014). 3 – Apreciação e aprovação dos Pareceres da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização das Seguintes Entidades: 3.1 – Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS. 3.2 – Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA: Inclusão do Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas – República Monte Serrat. 4 – Deliberação Resolução nº 02/14 – Plano de Providências. 5 – Deliberação Resolução nº 03/14 – Prestação de Contas Estadual – Exercício 2013. 6 – Composição de Comissão para acompanhamento dos Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil – Gestão 2014 – 2016. 7 – Momento das Comissões. 8 – Informes. 1 – Apresentação dos presentes e aprovação da Ordem do Dia:** Realizada a apresentação dos Presentes a Secretária Executiva Andréa Bento justificou a ausência da Presidente Fernanda Ferreira Porto e dos(as) Conselheiros(as) Renata Nunes, Maria Cecília Godtsfriedt, Sônia Carvalho, Gerusa Machado e Leandro de Oliveira. Em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia. A Conselheira Solange Bueno solicitou a inclusão dos Pareceres da Comissão de Inscrição referentes à Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social e Centro Cultural Escrava Anastácia. Solicitação aprovada pelos presentes. **2 – Apreciação das Atas das Assembleias anteriores (26 de setembro de 2013; 29 de outubro de 2013 e Assembleia Extraordinária de 03 de fevereiro de 2014):** Os Conselheiros(as) presentes não fizeram nenhuma consideração/proposta de alteração do conteúdo das referidas Atas, que foram aprovadas. **3 – Apreciação e aprovação dos Pareceres da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização - 3.1 – Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS:** A Secretária Executiva Andréa Bento realizou a leitura do Parecer nº 02/2014 da Comissão de Inscrição, e Resolução nº 06. A Conselheira Solange Bueno teceu considerações sobre o trabalho realizado pela entidade, e esclareceu que o conteúdo do Parecer estava voltado, sobretudo, para o Núcleo da Caieira do Saco dos Limões, visto que, as atividades realizadas com as crianças estão sendo realizadas dentro do espaço da igreja. Diante deste fato a Comissão de Inscrição chamou a entidade para uma conversa e considerou no Parecer, sobretudo, o atendimento realizado, e conta com as adequações de espaço físico. Outra questão observada pela Comissão em visita á entidade foi a alimentação oferecida às crianças. A Presidente da Entidade esclareceu que por tratar-se de contra turno escolar, não se justifica o fornecimento de almoço e janta, visto que, são oferecidos dois lanches, com cardápio elaborado pela Nutricionista da Secretária Municipal de Educação. A Presidente da AEBAS solicitou ao CMAS a retirada do prazo estipulado pela Comissão de Inscrição de fornecimento de almoço e janta, até julho de 2014, pois, segundo ela seria inviável cumprir a recomendação dentro deste prazo. A Conselheira Luzia Arminda da Rosa questionou se o espaço utilizado pela entidade para atendimento das crianças é dentro da igreja, ou no seu espaço comunitário. A Assistente Social da entidade, Sra. Débora esclareceu que é utilizado o espaço que fica em baixo, e que justamente no dia da visita do CMAS eles estavam utilizando o espaço do Templo para a realização das aulas de música. Reconheceu que o espaço não é o mais adequado, mas que a entidade está batalhando para ampliar o seu espaço físico. Enfatizou que a entidade não faz qualquer tipo de discriminação em função da religião. A Conselheira Solange Bueno consultou a plenária sobre as questões colocadas pela Comissão de Inscrição, sobretudo em relação á alimentação, e se o parecer deveria retornar à Comissão de Inscrição. A Presidente da AEBAS novamente solicitou a prorrogação do prazo para cumprimento da recomendação de alteração do Estatuto (julho/2014). A Conselheira Solange Bueno sugeriu ampliar o prazo das recomendações da Comissão de Inscrição para seis meses (outubro/2014). Sugestão e resolução aprovadas pelos presentes. **3.2 – Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA:** A Conselheira Solange Bueno contextualizou o processo de inclusão do Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas – República Monte Serrat. A Secretária Executiva Andréa Bento realizou a leitura do Parecer nº 01/14 da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização que recomenda a inscrição do Serviço de Acolhimento em República para Adulltos em processo de saída das ruas, desenvolvido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, e Resolução nº 04 que Altera a Resolução CMAS nº 351 de 13 de dezembro em seu Artigo 1º, Inciso I, e dá outras providências. O Conselheiro Carlos Alberto Raulino considerou a necessidade de o CMAS estipular prazo para apresentação da metodologia de trabalho do serviço. A Conselheira Marliange Silva Pereira informou que sendo aprovada a inclusão do referido Serviço, a entidade deverá se reunir para tratar das questões metodológicas, e concordou com a consideração do Conselheiro Carlos Alberto Raulino sobre a estipulação de prazo. A Plenária estabeleceu o prazo de 60 dias para apresentação da proposta metodológica (Inclusão de Art. 3º na Resolução). A Conselheira Luzia Arminda da Rosa demonstrou seu descontentamento em repassar recursos para serviços de atendimento à população de rua, pois segundo ela, a realidade nas ruas não tem se alterado, e defendeu a intervenção do sistema judiciário, sobretudo em relação aos dependentes químicos. A Representante do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, Sra. Elizabeth Bahia teceu considerações sobre a necessidade de se realizar pesquisas e diagnóstico sobre a população de rua, bem como a realização de um trabalho articulado com as demais políticas públicas para se alterar a realidade. A Conselheira Marliange Silva Pereira informou que a proposta de trabalho apresentada pelo CCEA contempla as considerações colocadas pela Sra. Elizabeth Bahia. A Conselheira Solange Bueno ressaltou que, a criação de um serviço de república é uma reinvidicação da população de rua. A Conselheira Kátia Ávila Abrahm lembrou a todos sobre a dificuldade de garantir moradia para os moradores de rua que se encontram em processo de sida das ruas, e que estão empregados. Segundo ela a moradia em nosso país tem um custo muito alto. Resolução aprovada pelos presentes. A Conselheira Solange Bueno solicitou à Comissão de Política que as discussões sobre a população de rua. A Conselheira Taiza Estela Lisboa Carpes sugeriu que o CMAS passe a integrar o Comitê de discussão sobre a política para a população de rua, para que não ocorram discussões paralelas. **4 – Resolução nº 02/14 – Plano de Providências:** A Conselheira Solange Bueno contextualizou o processo de Auditoria realizado Pelo Tribunal de Contas da União nos anos de 2009 e 2010, e que acarretaram na elaboração do Plano de Providências monitorado pelo Estado. A Secretária Executiva Andréa Bento realizou a leitura do Parecer nº 01/2014 da Comissão de Política, e da Resolução nº 02, e ressaltou que o CMAS permanece com apenas uma recomendação pendente referente à alteração da sua Lei de Criação, especificamente á questão da paridade entre os segmentos que compõe a sociedade civil. Informou ainda que a Comissão de Política não concluiu o estudo de proposta da alteração da Lei, que deveria ser apresentada e deliberada na presente Plenária. A Conselheira Taíza estela Lisboa Carpes solicitou a substituição da data prevista para aprovação da proposta de alteração da Lei de Criação do Conselho, apresentada no Parecer da Comissão de Política, para a data da próxima Plenária (27 de março). Solicitação aprovada pelos presentes. A Conselheira Vânia Maria Machado parabenizou a equipe da Diretoria de Planejamento da SEMAS pelo trabalho realizado. A Conselheira Laura Ferreira da Silva teceu comentários sobre o empenho da Diretora de Planejamento da SEMAS, Sra. Káthia Muller para garantir que os recursos da Função 08 – Assistência Social estejam corretamente alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. A Representante do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, Sra. Elizabeth Bahia solicitou esclarecimentos sobre a categoria profissional dos pedagogos. Considerou que, apesar de os mesmos não comporem o quadro civil da PMF, trata-se de categoria profissional de extrema importância para o SUAS. A Conselheira Marliange Silva Pereira esclareceu que a maior dificuldade de profissionais é em relação aos Advogados. Segunda ela, é uma luta nacional garantir esta categoria profissional nas equipes de referência dos serviços. Resolução aprovada pelos presentes. A Conselheira Solange Bueno manifestou sua preocupação em relação ao não acompanhamento pelo CMAS de uma série de demandas, e citou: a questão dos trabalhadores e a Lei Orgânica da Assistência Social de Florianópolis que tramita na Câmara de Vereadores. Frisou sobre a importância de retomar o acompanhamento destas matérias. **5 – Deliberação Resolução nº 03/14 – Prestação de Contas Estadual – Exercício 2013:** A Secretária Executiva Andréa Bento procedeu a leitura do Ofício 093/SEMAS/GS/REC/2014 de 26 de fevereiro de 2014, encaminhado ao CMAS, e no qual o Secretário Municipal de Assistência Social informa que o prazo para o envio da prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução de serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e para concessão de Benefícios Eventuais, foi prorrogado para o dia 04 de abril do corrente. O referido ofício solicita ainda desconsiderar o Ofício 089/SEMAS/GS/REC/2014, que encaminha a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento estadual, e solicita a retirada da pauta da Assembleia Ordinária de 27 de fevereiro. Solicitação acatada pelos presentes. **– Deliberação Resolução nº 03/14 – Prestação de Contas Estadual – Exercício 2013. 6 – Composição de Comissão para acompanhamento dos Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil – Gestão 2014 – 2016:** A Conselheira Solange Bueno passou a palavra para a representante do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, Sra. Elizabeth Bahia. Esta por sua vez, informou que o Fórum possui na sua Carta de Princípios a previsão de realização do processo eletivo dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e lembrou sobre a necessidade urgente de dar inicio ao processo de eleição. A Secretária Executiva Andréa Bento esclareceu à Plenária que a realização do processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil é uma prerrogativa do CMAS, e que todas as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social e legislações vigentes, orientam para este procedimento. A Conselheira Solange Bueno refletiu que a “a questão nacional não pode servir de parâmetro para algumas questões locais/regionais, e que não concorda com a condução do processo eleitoral pelo CMAS, pois, segundo ela, o processo sempre foi realizado pelo Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis”, e questionou quais os Conselheiros da Sociedade Civil que gostariam de compor a Comissão Eleitoral, lembrando que os mesmos não poderiam concorrer ao pleito. Não havendo Conselheiros da Sociedade Civil disponíveis para composição da Comissão Eleitoral, visto que os Conselheiros presentes na Plenária estão dispostos a concorrer à eleição, a representante do Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis, Sra. Elizabeth Bahia sugeriu a composição da Comissão a partir da indicação de três representantes do Fórum e três Conselheiros da Sociedade Civil Sugestões acatadas pelos presentes. A Conselheira Solange Bueno sugeriu que os Conselheiros da Sociedade Civil se reunissem para definir e indicar o nome dos três Conselheiros que deverão compor a Comissão Eleitoral. A Plenária definiu a data de 11 de maio para a realização de reunião da Comissão Eleitoral. Sem mais, encerrou-se a plenária e eu, Andréa Bento, lavrei a presente ata.